

1111

**ATA DA 508ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, na Sede do Ecad, à Rua Voluntários da Pátria, 113/12º andar - Botafogo/RJ, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 508ª reunião, com a presença dos Srs. Roberto Batalha Menescal (ABRAMUS), Pedro Caminha de Amorim (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Célia de Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Ronaldo Bastos Ribeiro (UBC) e da Sra. Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Gustavo Vianna e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Giselle Severo, José Alves e Waldemar Marchetti (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM); Islan Moraes e Fernanda Freitas (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM), João Carlos de Camargo Éboli, Fernando Vitale e Adonis Marcelo de Oliveira (SOCINPRO), Marcelo Castello Branco, Sydney Sanches e Fábio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleita para presidir os trabalhos a Sra. Célia Barros Madureira Favi, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, secretariá-la. Registrada a presença da Dra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica.

**1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da Ata da 506ª AGO e da 507ª AGE** - Lidas e aprovadas as atas da 506ª e 507ª reuniões, realizadas no dia 28/03/2019, na cidade do Rio de Janeiro.

**3) Pendências da reunião anterior: 3.1) Apresentação do Relatório da Sindicância JC/ Prisma Fernandes e proposta de ajustes de crédito – 507ª AGE** – Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição. Apresentado relatório atualizado sobre o recadastramento das obras e fonogramas sindicados e proposta de regras para realização dos ajustes de crédito necessários. Após apreciação e considerações dos presentes, a Assembleia Geral aprovou as seguintes regras para os ajustes: **i)** os ajustes serão realizados considerando o período de repasse de agosto/2013 a agosto/2016; **ii)** conforme estabelecido na norma de ajustes, será aplicada a correção dos débitos e créditos realizados; **iii)** não serão realizados ajustes de obras e fonogramas com rendimentos inferiores a R\$ 100,00; **iv)** serão priorizados os ajustes para obras e fonogramas com menor rendimento; **v)** será adotado um prazo de 2 distribuições para o processamento dos ajustes após a comunicação padrão para as associações; e **vi)** para as obras comprovadas parcialmente (com interpretações pendentes), o ajuste será analisado caso a caso. O Ecad deverá apresentar na próxima reunião da Comissão de Distribuição os detalhes operacionais para realização dos ajustes de crédito. **4) Expediente das Associações: 4.1) SOCINPRO – FEDERACOM –**

**Rádios Comunitárias** – Comentado o vídeo disponibilizado em redes sociais pela FEDERACOM – Federação Nacional das Rádios Comunitárias, que conclama novos compositores a liberarem as emissoras de rádio comunitárias do pagamento dos direitos de execução pública musical e promete que, mediante a liberação, todas as rádios comunitárias do País passarão a executar o repertório desses novos compositores. A referida federação, inclusive, elaborou um modelo de “Termo de Isenção Voluntária e Autorização para Reprodução em Emissoras de Rádios Comunitárias, RadioWeb, TVs Comunitárias e Educativas, TVs Web e Mídias Sociais (todas sendo sem fins lucrativos)”. Após os debates, a Assembleia Geral deliberou notificar a FEDERACOM e comunicar o

fato à Secretaria Especial da Cultura para as providências necessárias. **5) ORDEM DO DIA:**

**5.1) Superintendência:** Registrada a presença do Sr. Marcio Lucena do Val, gerente de relações institucionais. **a) Reporte da reunião com o novo Secretário da SDAPI / SEC** – o Sr. Marcio

do Val reportou a reunião realizada com o novo Secretário da Diretoria de Propriedade Intelectual (SDAPI) da Secretaria Especial da Cultura, Mauricio Carlos Braga, realizada em 08/04/2019. A reunião contou com a participação da Diretora do DERAf, Silvana Demartini, bem como do chefe de gabinete da SDAPI, Eduardo França. Após apresentação do ECAD foram abordados diversos pontos de interesse para facilitar o relacionamento com a SDAPI/SEC, como a apresentação anual de documentos e a forma de respostas a inúmeros ofícios encaminhados pela SDAPI. Foram também destacadas as diversas proposições legislativas que ameaçam o direito autoral e a gestão coletiva no Congresso e a expectativa de apoio da Secretaria como ente fiscalizador. Foi aceito pelo Secretário o convite para visitar a Sede do ECAD, sendo solicitada a formalização do convite para ajuste de datas e procedimentos administrativos. **b) Status dos PLs no Senado contra a cobrança da execução pública nos quartos de hotéis** – O Gerente de Relações Institucionais atualizou o status dos projetos que ameaçam a cobrança dos quartos de hotéis, sendo destacado principalmente o PL 1829/19, já aprovado na Câmara em regime de urgência, que trata de proposta de incentivos ao setor de turismo/hoteleiro, com trecho propondo alteração do art. 68 da LDA para exclusão dos quartos de hotéis como local de frequência coletiva. No Senado, a matéria será analisada pela CCJ e CDR, sendo na primeira comissão designado como relator o Senador Randolfe Rodrigues, que deverá requerer audiência pública antes de apresentar seu parecer. Tendo em vista o cenário político contrário aos interesses dos artistas e as constantes propostas legislativas ameaçando a cobrança dos direitos autorais foi definida pela Assembleia Geral a avaliação da contratação de uma consultoria de porte para auxiliar o gerente de relações institucionais em seu trabalho junto ao Congresso Nacional.

**c) Renovação de Contrato da América Móvil - posicionamento** - A Sra. Superintendente comunicou aos presentes o andamento das negociações para a renovação do contrato de licenciamento da América Móvil (serviços Net e Claro). **5.2) Gerência de TI e Planejamento**

**Estratégico:** Registrada a presença do Sr. José Pires, gerente executivo de TI e planejamento estratégico. **a) PE 2019 – primeiro posicionamento** – O Sr. José Pires apresentou a evolução

do software CIA Rádio. Salientou que a nova rotina de retroalimentação dos áudios contribuiu para um aumento, na casa dos 86%, no processo de identificação automática, que evoluiu de 53% para 86%. Também informou que o sistema atualmente faz a identificação de 1 hora das execuções em menos de 2 minutos, com possibilidade de diminuir ainda mais esse tempo, que o sistema está atualmente com um índice de 99,9% de instabilidade *on line*, e que já está pronto para triplicar a quantidade de captações e identificações sem qualquer investimento. Concluiu informando que a partir de abril o sistema já estará apto a receber áudios no formato MP3 e com isso incrementar sua base de áudios, e a partir de maio já estará com o recurso de identificação de Música/Não Música para acelerar ainda mais seu processo de identificação. Para o final do 2º. semestre a combinação do *matching* das planilhas de rádio com utilização do RDS (Radio Data System – sinal digital gerado pelas rádios digitais onde se apresenta o nome da obra musical), acarretará o incremento da base de áudio de *fingerprint* antes do processo de identificação. Esse processo será denominado de retroalimentação automática utilizando o conceito de IA – Inteligência Artificial. **5.3) Gerência de**

**Arrecadação:** Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Marcello Nascimento.

**a) Campanha de combate à inadimplência 2019** – Foram apresentados sugestões e argumentos para uma nova campanha de recuperação de inadimplência, aprovada nos seguintes termos: Objetivo e Público-alvo da Campanha: Recuperação da inadimplência com alçada especial, sendo contemplados todos os clientes, inclusive os ajuizados, exceto grandes redes de TVs e grandes players de streaming. Período: Doze meses. Condições: O Ecad poderá negociar o pagamento à vista ou parcelado, levando em consideração as condições aprovadas por segmento, da seguinte forma:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right and bottom center.]*

1112

Público Alvo - Todos os segmentos, salvo os excetuados e acima mencionados: (i) sem desconto - entrada não obrigatória em até 60 parcelas; (ii) 30% de desconto - com o mínimo de 20% de entrada e saldo em até 48 parcelas; (iii) 40% de desconto - para pagamento do débito total à vista. Público Alvo - Shows e Eventos: (i) sem desconto - entrada não obrigatória em até 36 parcelas; (ii) 30% de desconto - com o mínimo de 30% de entrada e saldo em até 24 parcelas; (iii) 40% de desconto - para pagamento do débito total à vista. Público Alvo - Restaurante, Casa de Diversão, Academia, Sonorização por Aposentos (Hotéis e Motéis): (i) sem desconto - entrada não obrigatória em até 72 parcelas; (ii) 30% de desconto - com o mínimo de 20% de entrada e saldo em até 60 parcelas; (iii) 40% de desconto - com o mínimo de 50% de entrada e saldo em até 36 parcelas; (iv) 60% de desconto - para pagamento do débito total à vista. Público Alvo - Rádios Educativas e Comunitárias, Shows Beneficentes e Shows por Prescrever: (i) sem desconto - entrada não obrigatória em até 72 parcelas; (ii) 30% de desconto - entrada não obrigatória e saldo em até 60 parcelas; (iii) 40% de desconto - com o mínimo de 30% de entrada e saldo em até 36 parcelas; (iv) 70% de desconto - para pagamento do débito total à vista. Premissas Gerais: 1) As condições propostas na campanha não serão aceitas para débitos iniciados em 01/01/2019 e serão específicas para o período determinado; 2) Acordos com desconto para pagamento à vista, cujo valor acordado seja a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), poderão ser parcelados em até 05 vezes, com obrigação de assinatura de termo de confissão de dívida; 3) Caso o cliente não cumpra o acordo, perderá a condição especial, retornando o débito ao valor original; 4) Para acordos acima de 12 parcelas, será aplicada em todas as parcelas correção do sistema de arrecadação; 5) Para shows (distribuição direta), o valor acordado não poderá ser inferior ao valor principal.

**5.4) Gerência de Distribuição: a) Distribuições Extras – GloboPlay e outras** – Aprovada a proposta apresentada para a distribuição dos valores arrecadados com o acordo e mensalidades de nov/18 a jun/19 dos serviços de streaming da TV Globo. O valor do acordo será dividido em 2 parcelas iguais que serão acrescidas às verbas das distribuições de jul/19 e out/19 da rubrica TV Globo + DG. O valor das mensalidades correspondentes aos serviços Globoplay, GShow e Jornalismo/Esporte será acrescido à verba da rubrica TV Globo + DG, sendo as parcelas de nov/18 a mar/19 distribuídas em jul/19 e as parcelas de abr/19 a jun/19 distribuídas em out/19. O valor das mensalidades correspondentes aos serviços GloboSatplay, Telecineplay e canais de conteúdo adulto será acrescido à verba da rubrica TV por Assinatura, sendo as parcelas de nov/18 a mar/19 distribuídas em ago/19 e as parcelas de abr/19 a jun/19 distribuídas em nov/19. Os procedimentos e regras para a distribuição da Globoplay a partir da mensalidade de jul/19 serão analisados pela Comissão de Distribuição; **b) SBT – afiliadas e serviços de streaming** – Aprovada a proposta apresentada para a distribuição dos valores de antigos acordos celebrados com afiliadas do SBT e das mensalidades dos serviços de streaming da emissora, previstas em contrato. O valor dos acordos será acrescido à verba da distribuição da rubrica TV SBT + DG de jul/19. Enquanto o SBT não enviar os relatórios de uso dos serviços de streaming (webcasting), o valor das mensalidades será acrescido às verbas das distribuições trimestrais da rubrica TV SBT + DG; **c) Facebook** – Aprovada a proposta apresentada para a distribuição dos valores do contrato firmado com o Facebook. Em função da impossibilidade de envio do relatório de uso para o período do contrato, será realizada uma distribuição indireta dos valores arrecadados utilizando os róis do YouTube do período de jan/16 a dez/18 em mar/2020; **d) Regra para distribuição extra de Cinema** – Aprovada a regra proposta para que todos os valores arrecadados dos acordos de Cinema (Abraplex e diversos outros) e mensalidades sem informação dos borderôs, sejam distribuídos de forma indireta sempre no mês de março. O rol será composto por todos os audiovisuais participantes das distribuições regulares da rubrica de Cinema ocorridas no ano anterior. Acordos especiais serão apresentados antecipadamente para deliberação da Assembleia Geral. **5.5) Gerência**

**Adm./Financeira: a) Memos de 020 a 030/19 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Roberto Correa de Mello, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.

**Presidente:** *quadyjud*  
Célia de Barros Madureira Favi  
**Secretário:** *R.C.M.*  
Roberto Corrêa de Mello

ABRAMUS \_\_\_\_\_  
*Roberto Batalha Menescal*  
Roberto Batalha Menescal

AMAR \_\_\_\_\_  
*Pedro Caminha de Amorim*  
Pedro Caminha de Amorim

ASSIM \_\_\_\_\_  
*Marcel Camargo e Godoy*  
Marcel Camargo e Godoy

SBACEM \_\_\_\_\_  
*Clailton Gil Miranda dos Santos*  
Clailton Gil Miranda dos Santos

SICAM \_\_\_\_\_  
*quadyjud*  
Célia de Barros Madureira Favi

SOCINPRO \_\_\_\_\_  
*Joelma Giro Montanaro*  
Joelma Giro Montanaro

UBC \_\_\_\_\_  
*Ronaldo Bastos Ribeiro*  
Ronaldo Bastos Ribeiro



**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro  
Rio de Janeiro, RJ, 20081-000

**CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA. PROTOCOLO E DATA ABAIXO**  
Matr: 95058  
20190808110049 16/08/2019  
Emol: 193.51 Tributo: 65,80  
**Selo: ECYI 73960 IJX**  
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [cpj.rj.gov.br](http://cpj.rj.gov.br) ou pelo QRCode ao lado

*Almir F. da Silva*  
Oficial Substituto

**11º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844  
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575  
AB311071

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**CELIA DE BARROS MADUREIRA FAVI**

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2019, às 09:42  
Em test. da veracidade, por

**Thiago Fragoso da Silva Soares** - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 5,81 T.J.+Fundos: R\$ 2,30 TOTAL: R\$ 7,91  
**Selo: E0BW94847-RUD**  
consulte em <http://www3.trj.jus.br/sitepublico>

**11º OFÍCIO DE NOTAS**  
Escrevente Substituto  
94/9789

**11º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844  
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575  
AB311075

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**ROBERTO CORREIA DE MELLO**

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2019, às 12:09:50  
Em test. da veracidade, por

**Thiago Fragoso da Silva Soares** - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 5,81 T.J.+Fundos: R\$ 2,30 TOTAL: R\$ 7,91  
**Selo: E0BW94851-ROV**  
consulte em <http://www3.trj.jus.br/sitepublico>

**11º OFÍCIO DE NOTAS**  
Escrevente Substituto  
94/9789

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**CELIA DE BARROS MADUREIRA FAVI**

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2019, às 12:09:42  
Em test. da veracidade, por

**Thiago Fragoso da Silva Soares** - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 5,81 T.J.+Fundos: R\$ 2,30 TOTAL: R\$ 7,91  
**Selo: E0BW94847-RUD**  
consulte em <http://www3.trj.jus.br/sitepublico>